

TERMO ADITIVO 06.2023 AO CONTRATO Nº 009/SMS/2018

PROCESSO	6018.2018/0029014-9
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:	CENTRO OFTALMOLÓGICO PAULISTA CLÍNICA E CIRURGIA OCULAR LTDA.
OBJETO:	Prestação de assistência à saúde, para atender a demanda submetida à regulação do Complexo Regulador Municipal.
OBEJETO ADITAMENTO:	Repassar recursos de transferência estadual para complementação das Cirurgias Eletivas, com base nas Resoluções SS nº 52/2022, prorrogada pelas Resoluções SS nº 127/2022 e 12/2023 e Portarias SMS nº 125 /2023 e 219/2023, para o período de dezembro/2022 a fevereiro/2023.
DOTAÇÃO:	84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00 - Fonte de Recurso 03.1.621.0730

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por seu Secretário **LUIZ CARLOS ZAMARCO** doravante designada simplesmente por **CONTRATANTE**, e do outro lado **CENTRO OFTALMOLÓGICO PAULISTA CLÍNICA E CIRURGIA OCULAR LTDA** com sede em São Paulo, na Avenida Paulista nº 1483, inscrita no CNPJ sob o nº 08.353.726/0001-10, CNES nº 5598419, neste ato, representado por seu sócio, **MARCELO VIEIRA NETTO**, brasileiro, médico portador da cédula de identidade RG M-6.952.095/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 957.976.966-49, adiante designada como **CONTRATADA**, tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, consoante Despacho Autorizatório publicado no DOC/SP em 05/06/2023 pág. 174, consubstanciado no presente instrumento mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Repassar recursos de transferência estadual para complementação das Cirurgias Eletivas referentes a produção de dezembro/2022 a fevereiro/2023, de acordo com apuração realizada pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

A **CONTRATADA** receberá transferência de recursos da complementação das Cirurgias Eletivas realizadas pelos serviços Conveniados e Contratados com o Município de São Paulo de acordo com o estabelecido nas Resoluções SS nº 52/2022 SS 127/2022 e SS 12/2023 e Portarias SMS 125/2023 e 219/2023.

O valor de repasse a este prestador da produção realizada no período de **dezembro de 2022 a fevereiro de 2023** importa em **única parcela de R\$ 23.005,08** (vinte e três mil, cinco reais e oito centavos), valor esse que não será agregado ao Teto Mensal do prestador, uma vez que se trata de realização de procedimentos por tempo determinado.

CIRURGIAS ELETIVAS - CENTRO OF. PAULISTA - IOP - CNES 5598419	
ref. dezembro/2022	9.472,68
ref. janeiro/2023	5.412,96
ref. fevereiro/2023	8.119,44
total	23.005,08

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do contrato inicial e suas alterações posteriores, não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO E PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 14 de junho

de 2023.


.....
LUIZ CARLOS ZAMARCO
CONTRATANTE

MARCELO VIEIRA
NETTO:95797696649

Assinado de forma digital por MARCELO
VIEIRA NETTO:95797696649
Dados: 2023.06.06 15:38:41 -03'00'

.....
MARCELO VIEIRA NETTO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: KARINA GOMES
CPF 490.232.868-20



Conforme Desp. (084054063)
Roi e Dantas
13PP